

VALOR - Total **R\$ 91.544.110,05** (noventa e um milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e dez reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 12 meses, com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 - Assistência Complementar à Rede Pública de Saúde
UG: 440901
Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0301000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003 e/ou 0330000001 e/ou 0155000001 e/ou 0355000001

DATA DA ASSINATURA - 31/05/2022

RG SIGEFES Nº 220187
PROCESSO Nº 2022-KPPHC

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Respondendo

Protocolo 864179

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 005/2022

ENTIDADES CONVENENTES - CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUÍ**
CNPJ: 27.686.179/0001-39

OBJETO - Integrar a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUÍ ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos munícipes que integram o território de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Documento Descritivo - DODE, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VALOR - Total **R\$ 30.895.702,97** (trinta milhões oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e dois reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 12 meses, com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 - Assistência Complementar à Rede Pública de Saúde
UG: 440901
Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003 e/ou 0330000001 e/ou 0155000001 e/ou 0355000001

DATA DA ASSINATURA - 31/05/2022

RG SIGEFES Nº 220188
PROCESSO Nº 2022-80FVZ

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Respondendo

Protocolo 864182

RESUMO DO CONVÊNIO/SESA/005/2022

ENTIDADES CONVENENTES: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Iconha

OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos 0 km para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

VALOR: R\$ 201.980,00 (duzentos e um mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: vigorará a partir de 06/06/2022 até 31/05/2023, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0301000000 - ED: 444042

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

REGISTRO Nº 220194

PROCESSO Nº 2022-BCP3N

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 864518

ANEXO

ERRATA AO EDITAL SRT Nº 002/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, vem **TORNAR PÚBLICO** a errata relacionada ao Edital nº 002/2022 - Convocação Pública para Parceria com Organização Social.

ERRATA - ANEXO IV DO EDITAL - MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, NA PLANILHA F3 - CRITÉRIO TÉCNICA, E, NA PLANILHA 8 DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E ASSISTENCIAL - SRT

ONDE SE LÊ:

F3. TÉCNICA - AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE PARA CONDUZIR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS	PONTUAÇÃO (40 PONTOS)	
	POR ITEM	TOTAL

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Junho de 2022.

ESTRUTURA DE GESTÃO	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA OSS NA GESTÃO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO OU DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS NAS MODALIDADES DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CASA LAR OU ABRIGO INSTITUCIONAL DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS. A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS NO LIMITE DE 07 (SETE) ANOS DE EXPERIÊNCIA, ACRESCENTARÁ 02 (DOIS) PONTOS PARA CADA ANO DE EXPERIÊNCIA, COM COMPROVAÇÃO DO PERÍODO E OBJETO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE.	08 PONTOS	12 PONTOS
	COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE DO CORPO DIRETIVO DA SEDE DA OSS. VALENDO PARA CADA MEMBRO A PONTUAÇÃO DE 0,5 PONTOS POR GRUPO NÃO ULTRAPASSANDO 2 (DOIS) PONTOS.	02 PONTOS	
CERTIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS, DENTRO DA VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021,	08 PONTOS	08 PONTOS

LEIA-SE:

F3. TÉCNICA - AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE PARA CONDUZIR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS	PONTUAÇÃO (40 PONTOS)
	POR ITEM TOTAL

ESTRUTURA DE GESTÃO	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA OSS NA GESTÃO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO OU DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS NAS MODALIDADES DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CASA LAR OU ABRIGO INSTITUCIONAL DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS VALE 03 (TRÊS) PONTOS. A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS NO LIMITE DE 07 (SETE) ANOS DE EXPERIÊNCIA, ACRESCENTARÁ 01 (UM) PONTO PARA CADA ANO DE EXPERIÊNCIA (MAXIMO DE 8 PONTOS CASO APRESENTE 07 ANOS DE EXPERIÊNCIA), COM COMPROVAÇÃO DO PERÍODO E OBJETO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE.	03 e/ou 01 e/ou 01 e/ou 01 PONTOS	12 PONTOS
	COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE DO CORPO DIRETIVO DA SEDE DA OSS. VALENDO PARA CADA MEMBRO A PONTUAÇÃO DE 0,5 PONTOS POR GRUPO NÃO ULTRAPASSANDO 2 (DOIS) PONTOS.	05 PONTOS	
CERTIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS, DENTRO DA VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	08 PONTOS	80 PONTOS

ERRATA - IDENTIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS CONSTANTE NOS ITENS 9 E 11 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

9.2 - A impugnação ao EDITAL por qualquer Organização Social deverá ser feita até 5 (cinco) dias úteis antecedentes ao recebimento dos Envelopes I, II e III, por carta, aos cuidados da COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO, via EDOCS, endereçado a "COMISSÃO DE SELEÇÃO SRT" cujo manual está disponível no link: <https://escritoriodeprocessos.es.gov.br/Media/escritoriodeprocessos/documentos/manual-e-docs.pdf>.

LEIA-SE:

9.2 - A impugnação ao EDITAL por qualquer Organização Social deverá ser feita *até 5 (cinco) dias úteis antes do último dia da entrega dos Envelopes I, II e III*, por carta, aos cuidados da COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO, via EDOCS, endereçado a "COMISSÃO DE SELEÇÃO SRT" cujo manual está disponível no link: <https://escritoriodeprocessos.es.gov.br/Media/escritoriodeprocessos/documentos/manual-e-docs.pdf>.

ONDE SE LÊ:**11 - CRONOGRAMA**

EVENTOS	Prazos
Prazo máximo para solicitação de visita técnica	Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega dos envelopes I, II e III.
Prazo máximo para recebimento de Pedidos de Esclarecimento ou Impugnação ao Edital	Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega dos envelopes I, II e III.
Entrega dos Envelopes I, II e III	Até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da publicação do Edital no DOE.
Abertura dos Envelopes I e II	No 31º (trigésimo primeiro) dia a contar da publicação do Edital no DOE.
Interposição de Recursos ao Resultado do Certame	Até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado do certame no DOE.
Contrarrrazões de recurso	Até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do recurso.

LEIA-SE:**11 - CRONOGRAMA**

EVENTOS	Prazos
Prazo máximo para solicitação de visita técnica	Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega dos envelopes I, II e III.
Prazo máximo para recebimento de Pedidos de Esclarecimento ou Impugnação ao Edital	Até 05 (cinco) dias úteis antes do último dia previsto para a entrega dos envelopes I, II e III.
Entrega dos Envelopes I, II e III	Até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da publicação do Edital no DOE.
Abertura dos Envelopes I e II	No 31º (trigésimo primeiro) dia a contar da publicação do Edital no DOE.
Interposição de Recursos ao Resultado do Certame	Até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado do certame no DOE.
Contrarrrazões de recurso	Até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento do recurso.

Vitória, 03 de junho de 2022.

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 864710

Hospitais**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
Nº 002/ 2022**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 00027/2022, Lotes 04, 11 e 12 no valor total de **R\$ 5.796,00 (Cinco mil e setecentos e noventa e seis reais)** e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA 03/06/2022

PROCESSO Nº 2022-7V7RD

São José do Calçado, 03/06/2022

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 864499

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0516/2022

EMPENHO Nº 0768/2022

PROCESSO Nº.2020-BZ1RQ

PREGÃO 0101/2021

ARP 0160/2021

Contratada - Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar EIRELI - ME

Lote 7 - Glicose (solução hipertônica) 25% - Quant. 10.000 - Amp

Valor Unitário: R\$0,5780

Valor Total: 5.780,00

Serra/ES, 03 de junho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 864203

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0517/2022

EMPENHO Nº 0770/2022

PROCESSO Nº.2021-V51QS

PREGÃO 0002/2022

ARP 0107/2022

Contratada - Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar EIRELI - ME

Lote 3 - Mascara para cpap/epap adulto c/ coxim inflável em silicone tam g - Quant. 50 - Unid

Valor Unitário: R\$193,60

Valor Total: R\$9.680,01

AFM Nº 0518/2022

EMPENHO Nº 0771/2022

PROCESSO Nº.2021-V51QS

PREGÃO 0002/2022

ARP 0105/2022

Contratada - Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos EIRELI -ME

Lote 1 - Máscara venturi, tam. ad. - Quant. 100 -